

## Magistrados divulgam pesquisas sobre alcance dos juizados especiais

A repetitividade das ações previdenciárias, tema que mais gera processos na Justiça federal brasileira, foi tema de pesquisa encabeçada por magistrados do juizado especial da Seção Judiciária de São Paulo (capital e interior) e apresentada no Seminário de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Agência Brasil Ações previdenciárias: magistrados apresentam pesquisas sobre alcance dos juizados especiais

Outro estudo apresentado na edição desta quinta tratou do alcance social dos juizados especiais cíveis em cidades de porte médio do Maranhão, estado com baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH). O seminário ocorre desde maio de 2021 e permite a apresentação e discussão de pesquisas voltadas ao Poder Judiciário entre magistrados, servidores, pesquisadores, estudantes e interessados.

Nesta edição, foi a vez de se debater o fenômeno crescente da judicialização previdenciária e a presença recorrente dos mesmos litigantes nas varas e juizados especiais federais. “Estamos na era das evidências. Trazer dados a partir de pesquisas é um salto qualitativo para o Judiciário, que não pode trabalhar no achismo”, afirmou a juíza auxiliar da Presidência do CNJ e coordenadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ Lívia Peres.

Junto com a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul), os juízes pesquisadores trabalharam na investigação empírica das características da repetitividade de ações de pedidos de benefícios por incapacidade, responsável por 12% da demanda do juizado especial de São Paulo. Os dados revelaram que há um crescimento de ajuizamento de processos nessas unidades, desde 2015, e que em 23% dos casos há pedidos repetitivos.

As causas da repetitividade não foram detectadas pelo estudo, no entanto, a pesquisa concluiu que não foi identificado um comportamento abusivo por parte das pessoas que visam obter judicialmente um benefício previdenciário por incapacidade.

De acordo com os dados apresentados, entre 2015 e 2019, foram distribuídos no TRF-3 1,1 milhão de



processos, dos quais 23% (261 mil) eram ações repetitivas (de jurisdicionados que ingressaram com mais de uma ação), e 12% (136 mil) relativos a benefícios de incapacidade – auxílio doença (maioria), aposentadoria por invalidez, ou auxílio acidente.

Foram utilizadas três técnicas de pesquisa: levantamento de dados (de 2015 a 2019); análise de movimentação processual e de conteúdo dos processos judiciais, e grupo focal (pesquisa qualitativa) com atores institucionais envolvidos. “Fiquei impressionado como juízes de todo o país sentiam a mesma angústia e dificuldades em relação a esse tema, deixando claro que é uma questão nacional, com variações pequenas de acordo com a região”, disse o juiz federal Ricardo de Castro Nascimento, um dos responsáveis pelo levantamento.

A grande maioria desses casos (79,7%) entrou com dois processos e 16%, com três ações. A pesquisa também revelou o percentual de resultado das perícias médicas (que embasam a concessão ou não dos benefícios): em 56,5% elas foram desfavoráveis aos segurados e em 43,4% foram favoráveis.

### **População vulnerável**

A outra pesquisa apresentada no Seminário abordou a importância da presença dos juizados especiais cíveis na melhoria da qualidade de vida da população de municípios mais vulneráveis. A pesquisa foi elaborada no âmbito do TRF-1 (Distrito Federal, Maranhão, Amazonas e outros 11 estados), e salienta que, ao julgar determinadas causas, seu resultado atenua as desigualdades sociais dessas regiões.

“Onde tem uma unidade do juizado especial julgando sobretudo esses processos que são gerados por demandas repetitivas, relativos a empréstimos consignados, revisão de contratos, acaba havendo um incremento social na comunidade, em geral, mais vulnerável”, disse o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, reforçando a conclusão apresentada pela pesquisa, fruto de tese de mestrado da juíza Lavínia Helena Macedo Coelho, titular de juizado especial da corte maranhense há 10 anos.

O levantamento, feito em comarcas de médio porte e de IDH mediano, entre 2017 e 2019, revelou que as pessoas que acessam os juizados especiais não são os mais vulneráveis. Segundo Lavínia Macedo, mais de 50% das pessoas que entram no juizado especial têm nível superior; 30% têm 2º grau; mais de 80% estão empregados, e a maioria ganha mais de dois salários mínimos.

“Esse homem não tem nada a ver com o homem do Maranhão, que tem o segundo pior nível de escolaridade do país e ganha pouco mais de 500 reais. Os juizados foram pensados na década de 1970 para acolher os mais vulneráveis. Será que a gente não pode aperfeiçoar o Sistema de Justiça para favorecer o acesso dos mais vulneráveis? Será que não estamos trabalhando para os já privilegiados?”, questionou a juíza.

A magistrada reforçou a necessidade de se investir nos juizados especiais, que resolvem as ações em tempos mais curtos que na Justiça comum. Na cidade de Pedreiras, segundo Lavínia, o tempo de tramitação de uma ação no juizado é 1/7 o da capital. Ela também afirmou que é preciso que os juizados se desloquem para as cidades menores, ribeirinhas, para levar a Justiça aos menos privilegiados. “É um brasileiro que precisa que a Justiça chegue até ele”, disse.

As pesquisas empíricas aplicadas a políticas judiciárias contribuem para aumentar o conhecimento



daqueles que lidam diretamente com a prestação jurisdicional. Os Seminários são realizados por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias, sempre às quintas-feiras, de 15 em 15 dias. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

**Date Created**

10/05/2022